

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
AVISO Nº 004/2018 – SPGJPI, DE 21 DE MAIO DE 2018

De acordo com a retificação publicada no D.O.E. de 06/06/2018 p.81.

Processo de autorização para cômputo de horas trabalhadas excepcionalmente entre 00h e 06h. Tramitação pelo SEI. (EMENTA ELABORADA)

O **Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 24 de maio do corrente, os requerimentos de autorização para cômputo de horas trabalhadas excepcionalmente entre 00h e 06h, nos termos do Comunicado DG/MP nº 044/98, art. 1º, inciso IV, § 2º, passarão a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, consoante orientações fornecidas às áreas envolvidas, por meio dos manuais disponíveis no Portal Institucional do MPSP, ficando vedado o recebimento de tais requerimentos por outro meio.

AVISA, ainda, que, uma vez concedida, a autorização deverá ser anexada, em formato “.pdf”, ao ponto eletrônico, na aba de “horas excedentes”, para validação da respectiva anotação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.94, p.65, de 23 de Maio de 2018.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.99, p.73, de 30 de Maio de 2018.

Retificado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.102, p.81, de 06 de Junho de 2018.

